



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 217/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,
E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO –
ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, sediada na Avenida Canaã, nº 126, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 11.454.699/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Josafan Vieira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1462487 SSP/MA e CPF nº 475.178.833-72, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 085/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
210	Sacos de cimento de 50kg	100	Sc	POTY	R\$ 40,25	R\$ 4.025,00
215	Tijolos de 1º 8 furos	20.000	Und	IN NATURA	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.025,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 27/05/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.025,00 (vinte e quatro mil e vinte e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08 – MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades adm. da Educação
3.3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

[Signature]



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de maio de 2022.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 031/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Julian J. Macinust

CPF: 52219348334

2. Anne Carine dos Santos Cardoso

CPF: 061449473-70



COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC.EST.1212398432
Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000
Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com

Pregão Eletrônico - 24/2022

**J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço:
São Pedro
dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 3604-1129**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AREIA LAVADA	in natura	in natura	400 M³	R\$ 167,50	37.000,00
0002	BRITA PARA CONCRETO	in natura	in natura	150 M³	R\$ 205,00	30.750,00
0003	METALON AÇO 30X30MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	chapa	aço	100 UN	R\$ 67,99	6.799,00
0004	METALON AÇO 30X20MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	chapa	aço	100 UN	R\$ 68,00	6.800,00
0005	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	chapa	aço	50 UN	R\$ 264,75	13.237,50
0006	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	chapa	aço	50 UN	R\$ 209,00	10.450,00
0007	PORTA DE FERRO 80 X 210 CM, C/PORTAL E FECHADURA	porta metálica	açobom	10 UN	R\$ 420,00	4.200,00
0008	PORTA EM COMPENSADO 80X210CM	porta compensado	compensado	10 UN	R\$ 196,50	1.965,00
0009	PORTA SANFONADA PVC 60X210	porta sanfonada	pvc	10 UN	R\$ 111,00	1.110,00
0010	SACOS DE CIMENTO DE 50KG	cimento	poty	900 UN	R\$ 40,25	36.225,00
0011	TIJOLOS DE 1º 8 FUROS	in natura	in natura	60.000 UN	R\$ 1,00	60.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 238.536,50

Valor Total: R\$ 238.536,50

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: de acordo com o edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Data de abertura: 18/05/2022

Nome da empresa: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -MECNPJ:

11.454.699/0001-86

Endereço: Avenida Canaã, 126 - centro, São Pedro dos Crentes - MACEP:

65.978-000

Telefone: (99) 3604-1129

E-mail: isabellavieira032010@hotmail.com

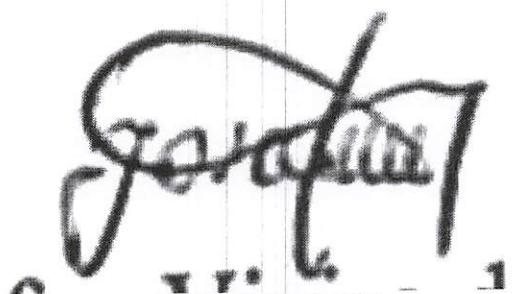
Nome: Josafan Vieira da Silva

CPF: 475.178.833-72

RG/órgão emissor: 1462487 SSP/MA

Dados bancários: Agência: 5734-7 Conta Corrente: 5709-6 – J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

São Pedro dos Crentes, 18 de maio de 2022.



Josafan Vieira da Silva

RG: 1.462.487

CPF: 475.178.833-72

Representante Legal

EMPRESA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 11.454.699/0001-86

Descrição do objeto (especificação, quantitativos e valores).



EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
10	Sacos de cimento de 50kg	100	Sc	POTY	R\$ 40,25	R\$ 4.025,00
11	Tijolos de 1º 8 furos	20.000	Und	IN NATURA	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
					R\$ 24.025,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTRARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srª. MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE, portador(a) do CPF sob o nº 729.958.583-91 e RG nº 000031904394-0 SSP/MA, para o cargo em comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTRARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO, portador(a) do CPF sob o nº 045.829.653-85

e RG nº 035621882008-9 SSP/MA, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTRARIA Nº 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 150412420008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fc50dec6296267d18612b95



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 259840

ENTE FEDERATIVO: São Pedro dos Crentes

UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PROCESSO: 085 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 024 / 2022

CONTRATO: 217 / 2022

CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

CNPJ CONTRATADO: 11454699000186

DATA ASSINATURA: 27/05/2022

VALOR: R\$ 24.025,000000

Recibo emitido em 02 de Junho de 2022 ás 14:47:14 com o número 1654192034249.

São Luis, 02 de Junho de 2022